

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
073/2021, CELEBRADO ENTRE A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CONCEIÇÃO DE MARIA  
MOURÃO RAMOS.**

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Santana, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.734.158/0001-37, neste ato denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, representado pelo Senhor **Antônio Francisco Lopes**, Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF nº 760.146.903-44, e de outro lado, a Sra. **Conceição de Maria Mourão Ramos**, residente e domiciliada na Rua Tonico Couto, 1110, Bonsucesso – Coelho Neto – MA, inscrita no CPF nº 226.270.653-00, neste ato denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2021.04/CLHO-01179 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO** ao Contrato Administrativo nº 073/2021, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 073/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**


2.1. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Nona do Contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

3.1. Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato prevista na cláusula nona do referido instrumento.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO**

4.1. Será assegurado ao LOCADOR o direito de percepção dos valores relativos a locação até a presente data, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que venham a ocorrer, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da LOCADOR. Serão adotadas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas e financeiras, inclusive, no que se refere ao cumprimento das obrigações.



**5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

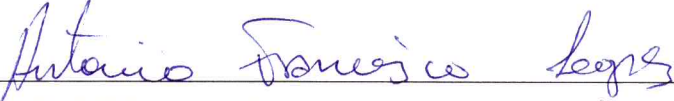
5.1. O LOCATÁRIO providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial da Município, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

6.1. As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Coelho Neto - MA para dirimir as dúvidas originárias da locação objeto deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

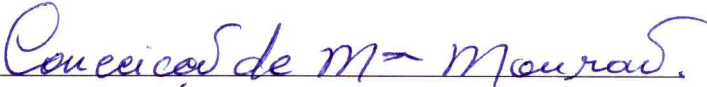
6.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo foi lavrado e assinado pelas partes abaixo.

Coelho Neto - MA, 11 de Fevereiro de 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCATÁRIO



CONCEIÇÃO DE MARIA MOURÃO RAMOS

LOCADOR



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 700/2022 Coelho Neto - MA, 14/02/2022

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno

José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

[ti@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:ti@coelhoneto.ma.gov.br)

Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

funerárias e prestação de serviços funerários para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, no dia 03 de Março de 2022 às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no Portal da Transparência no endereço: <http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>, e no site SACOP no endereço:

<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zu> l. Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: [cpl.coelhoneto.ma@gmail.com](mailto:cpl.coelhoneto.ma@gmail.com). Coelho Neto - MA, 08 de fevereiro de 2022. Sônia Maria Silva Carvalho Santos - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

## **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 073/2021**

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.734.158/0001-37 e LOCADOR: Conceição de Maria Mourão Ramos, residente e domiciliada na Rua Tonico Couto, 1110, Bonsucesso - Coelho Neto - MA, inscrita no CPF nº 226.270.653-00. OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 073/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 79, inciso II. Data da Rescisão: 11/02/2022. Representante do Locatário: Antônio Francisco Lopes, Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF nº 760.146.903-44 e representante do Locador: Conceição de Maria Mourão Ramos, inscrita

## **Licitação**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO 013/2022. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para aquisição de urnas





no CPF nº 226.270.653-00. Coelho Neto - MA, 14 de Fevereiro de 2022. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO</b> <b>BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>ANTONIO LUSTOSA DE MELO</b> Vice-Prefeito Municipal</p> <p><b>JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA</b> Secretaria de Saúde</p> <p><b>ANTONIO FRANCISCO LOPES</b> Secretaria de Educação</p> <p><b>MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO</b> Secretaria de Obras e Infraestrutura</p> <p><b>MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA</b> Secretaria de Meio Ambiente</p> <p><b>ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA</b> Secretaria de Juventude</p> <p><b>LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA</b> Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo</p> <p><b>BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO</b> Secretaria de Esportes e Lazer</p> <p><b>FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS</b> Secretaria de Cultura</p> <p><b>SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS</b> Secretaria de Comunicação</p> <p><b>SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS</b> Secretaria de Assistência Social e Cidadania</p> <p><b>FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO</b> Secretaria de Agricultura</p> <p><b>DOMINGOS DIAS DA SILVA</b> Secretaria Administração</p> <p><b>MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA</b> Chefe da Casa Civil</p> <p><b>RAYMONYCE DOS REIS COELHO</b> Procuradoria Geral</p> <p><b>SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS</b> Ouvidoria</p>	<p><b>HINO DE COELHO NETO</b> <b>LETRA:</b> José Sampaio de Oliveira <b>MELODIA:</b> por J. Carlos Gomes</p> <p>Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Fronteira leste do Maranhão</p> <p>No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral!</p> <p>És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições Que teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações</p> <p>Os teus lindos campos molhados Florescem sob este céu escuro Que a semente dos antepassados Seja fruto em nosso futuro</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral.</p>
<p><b>MUNICÍPIO</b> <b>DE COELHO</b> <b>NETO:05281</b> <b>738000198</b></p> <p>Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE COELHO NETO:05281738000198 8 Dados: 2022.02.14 20:12:31 -03'00'</p>	<p><b>PREFEITURA</b> <b>Coelho</b> <b>Neto</b> <b>AMOR AO</b> <b>TRABALHO</b></p> <p>Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 <a href="https://www.coelhoneto.ma.gov.br/">https://www.coelhoneto.ma.gov.br/</a> / (98)3473-1121</p>

